

Processo Administrativo N.º 2019002533

fl. 092

Do: Gabinete do Diretor-Presidente
Para: Gerência de Licitações

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 017/2019 (fl. 84 e 85), REVOGO o Pregão Presencial n.º 012/2019, por não restarem empresas habilitadas no certame, de acordo com o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Comunique-se.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019.



Adm. Gabriel Sperandio Milan,
Diretor-Presidente do SAMAE.